



Ministério das Cidades

CURRÍCULO

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome: SERGIO RICARDO DA CRUZ DUARTE

Cargo efetivo: Analista de Planejamento e Orçamento

Cargo comissionado ou Função de Confiança: Subsecretario de Planejamento, Orçamento e Administração (FCE 1.15)

FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO

Curso: Ciências Econômicas

Instituição: Universidade de Brasília

Período de Conclusão: 1988

PÓS-GRADUAÇÃO

Curso: MBA Executivo em Gestão de Pessoas

Instituição: W-Pós

Período de Conclusão: 2014

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Órgão/Entidade/Empresa/Organismo: Ministério da Cultura – MINC

Cargo/função: Coordenador-Geral de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade e Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração Substituto

Descrição das principais atividades: Exercer o cargo de Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, em consonância com as normas emanadas pelos órgãos centrais dos Sistemas Federais de Planejamento e Orçamento e de Administração Financeira e de Contabilidade, que compete em planejar, coordenar, acompanhar, orientar e controlar a execução das atividades de planejamento, orçamentárias, de programação financeira e de contabilidade no âmbito do Ministério, e especificamente: planejar e supervisionar a elaboração, revisão, monitoramento e avaliação dos programas e ações constantes do Plano Plurianual - PPA, no âmbito do Ministério da Cultura, em consonância com a orientação normativa e supervisão técnica do órgão central do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal; gerenciar informações relacionadas com o desempenho e execução das ações do Ministério, visando subsidiar a gestão e a análise das políticas culturais; atuar como representante do órgão central de planejamento com o objetivo de orientar as secretarias e unidades vinculadas do Sistema MinC quanto ao cumprimento de diretrizes, normas e prazos estabelecidos para as atividades relacionadas com o Plano Plurianual; atuar como gestor do sistema de riscos do Sistema MinC; colaborar e propor conteúdos para a implementação de instrumentos de capacitação profissional de gerentes e de servidores que atuam na área de planejamento; planejar e supervisionar a elaboração de relatórios, pareceres, notas e balanços qualitativos sobre o desempenho das ações do órgão, em resposta a demandas internas e externas; coordenar e consolidar a elaboração da programação de ações do Ministério e de suas entidades vinculadas, em conjunto com a Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade; propor e supervisionar a implementação da sistematização e melhoria dos indicadores de desempenho e de gestão, do Plano Plurianual e do Planejamento, em conjunto com as

unidades do Ministério e entidades vinculadas; apoiar e acompanhar a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA, em articulação com a Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade; elaborar e acompanhar as atividades relacionadas ao Planejamento, nos níveis estratégico, tático e operacional, no âmbito do Ministério e das entidades vinculadas; assegurar a consecução de objetivos estratégicos, a continuidade e a sustentabilidade institucional; Produzir informações estratégicas nas áreas orçamentária, financeira e contábil para subsidiar o planejamento e o processo de tomada de decisão; supervisionar as atividades e estabelecer procedimentos que visem à orientação e suporte técnico às unidades, quanto ao cumprimento das disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Leis Orçamentárias Anuais, Decretos, Instruções Normativas, Portarias e outros instrumentos legais que regem o orçamento; Coordenar o processo de elaboração e consolidação da Proposta Orçamentária anual do Ministério e suas entidades vinculadas, da programação orçamentária e da solicitação de créditos adicionais; Acompanhar e avaliar a execução orçamentária e as alterações promovidas na Lei Orçamentária; coordenar, supervisionar, orientar e acompanhar o processo orçamentário no âmbito do Ministério, e especificamente: propor metodologias de elaboração da proposta orçamentária setorial; Coordenar e acompanhar o processo de elaboração e consolidação da proposta orçamentária anual do Ministério e suas entidades vinculadas; estabelecer os parâmetros para alocação dos recursos durante o processo de elaboração da proposta orçamentária setorial; Acompanhar e avaliar a execução da programação orçamentária, inclusive as despesas de pessoal e encargos sociais, do Ministério e de suas entidades vinculadas, com vistas a identificar eventuais insuficiências; definir critérios necessários ao estabelecimento de prioridades setoriais para distribuição dos limites para movimentação e empenho; acompanhar e controlar o processo de descentralização de créditos e reformulações orçamentárias; Fornecer informações gerenciais relativas à programação e execução orçamentária e da arrecadação das receitas próprias, visando subsidiar o planejamento e o processo de tomada de decisões; Acompanhar a atualização da legislação orçamentária; Coordenar, analisar e subsidiar as solicitações de abertura de créditos adicionais do Ministério e de suas entidades vinculadas; Acompanhar a arrecadação das receitas próprias pelo Ministério e suas entidades vinculadas, com o objetivo de subsidiar a elaboração das propostas orçamentárias, bem como a abertura de créditos adicionais; Coordenar o processo de elaboração da proposta orçamentária anual, da programação orçamentária e da solicitação de créditos adicionais relativas a outras despesas correntes e/ou de capital no âmbito do Ministério da Cultura; Elaborar relatórios gerenciais relativos à programação e execução orçamentária do Ministério; Compatibilizar a programação das despesas custeadas pelo orçamento das unidades gestoras aos limites orçamentários disponíveis, estabelecendo cronograma de liberação; descentralizar créditos orçamentários aprovados para as unidades do Ministério; Manter atualizados os demonstrativos sobre a evolução das despesas com benefícios trabalhistas; Propor normas, procedimentos, metodologias e parâmetros com vistas à elaboração e execução do orçamento do Ministério; Manter registros de séries históricas sobre a programação e execução orçamentária das unidades da administração direta e das entidades vinculadas; Acompanhar e avaliar o desempenho da execução do orçamento do Ministério da Cultura, bem como gerar informações e relatórios gerenciais para apoio à gestão orçamentária; Coordenar a elaboração da proposta orçamentária anual e da solicitação de créditos referentes às despesas com Pessoal, Encargos, Benefícios ao Servidor e outras despesas de caráter obrigatório; Coordenar o processo de programação, avaliação e projeção de receitas próprias e de despesas de caráter obrigatório; Homologar, no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAP E ou similar, a disponibilidade orçamentária para pagamento de despesas de exercícios anteriores e de sentenças judiciais transitadas e julgadas; Elaborar estudos técnicos e análises sobre os assuntos que visem ao aperfeiçoamento do processo orçamentário; coordenar e supervisionar o processo de programação e execução financeira setorial no âmbito do Ministério e de suas entidades vinculadas, e especificamente: Manter articulação com o órgão central do sistema federal de administração financeira;- coordenar e orientar a elaboração e a consolidação das propostas de programação financeira das unidades gestoras; orientar as unidades orçamentárias quanto aplicação de normas e instruções de administração financeira; Acompanhar a programação financeira e o desembolso de recursos; avaliar o desempenho da execução financeira através do SIAFI e promover a articulação com as unidades orçamentárias setoriais; analisar a programação e as solicitações de recursos financeiros, com vistas a propor a movimentação financeira, no âmbito do Ministério e entidades vinculadas; gerir o fluxo de caixa e controlar os limites de saques periódicos contra a conta do Tesouro Nacional, no âmbito do Ministério; assessorar a Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade na análise e avaliação de propostas de alterações na programação financeira; elaborar a proposta de programação financeira, mediante consolidação das informações recebidas das unidades gestoras;

compatibilizar os recursos liberados pela Secretaria do Tesouro Nacional com a necessidade de desembolso das unidades; descentralizar recursos financeiros para as unidades gestoras, observando os limites de pagamento estabelecidos; acompanhar, pelo SIAFI, as contas representativas de gestão orçamentária e financeira, de modo a promover as regularizações necessárias junto à Coordenação de Contabilidade; elaborar relatórios gerenciais da execução financeira, dos desembolsos e pagamentos efetuados, das disponibilidades financeiras e da arrecadação e acompanhamento de receitas vinculadas; propor alterações na programação financeira, mediante análise e avaliação do fluxo de recursos repassados pela Secretaria do Tesouro Nacional; acompanhar e controlar o fluxo de caixa, observando os limites estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional; Analisar e consolidar as folhas de pagamento de pessoal das unidades gestoras, compatibilizando-as com os limites definidos pela Secretaria do Tesouro Nacional; orientar, acompanhar e supervisionar o registro dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Ministério e suas entidades vinculadas; realizar a conformidade contábil dos registros dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pelos ordenadores de despesa e responsáveis por bens públicos, no âmbito do Ministério e suas entidades vinculadas; efetuar os registros pertinentes e adotar as providências necessárias à responsabilização do agente, com base em apurações de atos e fatos inquinados de ilegais ou irregulares; efetuar, quando necessário, registros contábeis nas unidades gestoras executoras do Ministério; identificar e solicitar a correção de falhas, omissões ou impropriedades detectadas no Ministério e suas entidades vinculadas; subsidiar as tomadas de contas anuais e extraordinárias dos ordenadores de despesas e dos demais responsáveis por dinheiro, bens e valores dos órgãos subordinados; apoiar o órgão central do Sistema de Contabilidade Federal na gestão do SIAFI; acompanhar o lançamento da conformidade de registro de gestão das unidades gestoras do Ministério e suas entidades vinculadas; analisar as contas, balanços, balancetes e demais demonstrações contábeis das unidades gestoras do Ministério e suas entidades vinculadas, visando à regularização de eventuais inconsistências; orientar e apoiar tecnicamente os ordenadores de despesa e responsáveis por bens, direitos e obrigações da União ou pelos quais responda; e orientar e acompanhar a conformidade contábil das entidades vinculadas ao Ministério. Na função de Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração: planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relacionadas aos sistemas de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC, de Administração dos Recursos de Informação e Informática - SISP, de Serviços Gerais - SISG, de Gestão de Documentos de Arquivo - SIGA, de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal, de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal – SIORG, no âmbito do Ministério.

Período: 2013 / 2019

Órgão/Entidade/Empresa/Organismo: Ministério da Educação – MEC

Cargo/função: Coordenador-Geral de Planejamento

Descrição das principais atividades: Coordenar as ações para o desenvolvimento de planos, programas e projetos do Ministério da Educação; propor diretrizes e procedimentos para a elaboração, implementação e revisão do Plano Plurianual (PPA); articular-se com os órgãos centrais do Sistema Federal de Planejamento e Orçamento, buscando o aperfeiçoamento do processo de planejamento, monitoramento e avaliação do Ministério da Educação; coordenar as atividades de orientação a unidades e entidades vinculadas com vistas à uniformização de procedimentos e ao cumprimento de normas do Sistema Federal de Planejamento e Orçamento; assegurar que as prioridades do Ministério da Educação sejam contempladas no PPA e nos orçamentos; propor e coordenar a elaboração de estudos e pesquisas sócio-econômicas; coordenar a consolidação de Programas e Ações e promover a compatibilização desses aos objetivos setoriais; participar na definição de metas físicas na elaboração da proposta orçamentária; avaliar e propor métodos e instrumentos de monitoramento dos programas do PPA e das Ações Orçamentárias, conforme diretrizes estabelecidas pelo órgão central; supervisionar o módulo de monitoramento e avaliação do PPA do sistema informatizado do Ministério da Educação; difundir metodologias para o monitoramento dos planos, programas e orçamentos; coordenar o suporte técnico-metodológico às unidades na definição dos atributos dos Programas e Ações; fornecer orientações a respeito da legislação vigente sobre planejamento; manter registros sobre alterações em atributos de Programas e Ações para possibilitar a construção de séries históricas sobre o desenvolvimento das políticas educacionais; analisar e homologar as Subações Orçamentárias, instrumento de convergência entre as iniciativas do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE e as Ações Orçamentárias do Ministério da Educação; coordenar a avaliação do PPA no âmbito do Ministério da Educação; analisar e propor métodos e

instrumentos de avaliação dos programas do Plano Plurianual do Ministério da Educação e das Ações a eles vinculadas; subsidiar o processo de elaboração e revisão do PPA em sua etapa qualitativa, com dados analíticos dos relatórios técnico-gerenciais; subsidiar a elaboração, criação e reformulação de indicadores para os Programas e Ações do Ministério da Educação; estabelecer comunicação e intercâmbio de informações com órgãos externos sobre assuntos pertinentes à avaliação de Programas; avaliar a execução de Programas do PPA, identificar e analisar discrepâncias e propor medidas e ajustes; elaborar relatórios técnico-gerenciais para subsidiar a Mensagem Presidencial ao Congresso Nacional, Mensagem ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, a Avaliação Anual do Plano Plurianual e a Prestação de Contas do Presidente da República (PCPR); analisar os indicadores do Plano Plurianual no âmbito do Ministério da Educação quanto a sua evolução e propriedades; acompanhar e analisar os registros de avaliação da gestão do Plano Plurianual de unidades da Administração Direta e de autarquias vinculadas ao Ministério da Educação; propor, coordenar, elaborar, planejar e orientar estudos técnicos sobre o financiamento da educação e os impactos recíprocos entre as políticas econômicas e as políticas educacionais; coordenar a elaboração e atualização de séries históricas sobre a aplicação de recursos públicos em educação e sobre índices econômicos; subsidiar na definição dos atributos de Programas do PPA e na definição de limites orçamentários; coordenar a elaboração de estudos sobre as vinculações constitucionais e legais da educação e seu cumprimento nas três esferas governamentais; produzir informações para análise, formulação e avaliação de políticas públicas nacionais para a educação

Período: 2011 / 2012